

PL 4.626/2020

Autor: Helio Lopes

Data da 17/09/2020

Apresentação:

Ementa: Altera o Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e a lei

10.741, de 1° de outubro de 2003, para estabelecer penas maiores para casos de abandono de incapaz, maus-tratos e expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou

inadequado

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Às Comissões de

Despacho: Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 21/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados